



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº1.223/92.....

"Declara de utilidade pública o Centro de Recuperação Jovem Casa de Oração e dá outras providências".

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso;

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal o CENTRO DE RECUPERAÇÃO JOVEM CASA DE ORAÇÃO, com sede filial à Rua Dom Orlando Chaves, 547 em Várzea Grande.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em Várzea Grande-MT

08 de setembro de 1992.....

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL